

**EDITAL Nº. 001/2018 IBGH – UPA PORTE I - 24 HORAS “ZONA SUL DE MACAPÁ”**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES**

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

Cargo	Pré-requisitos	Resumo das Atribuições do Cargo	Jornada Semanal	Remuneração	QTD de vaga Imediato	Cadastro Reserva	Vagas Destinadas a PCD*
Diretor(a) Técnico CLT	Graduação em Medicina, com titulação em especialidade médica em Urgência e Emergência, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina-CRM, nos termos do art. 9 da Resolução nº 2.147/2016-CFM. Desejável: experiência em Gestão de Saúde.	Responder pela UPA Estadual, Zona Sul de Macapá perante os Conselhos Regionais de Medicina, autoridades sanitárias, Ministério Público, Judiciário e demais autoridades pelos aspectos formais do funcionamento da unidade saúde. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor. Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando ao melhor desempenho do corpo clínico e dos demais profissionais de saúde, em benefício da população, sendo responsável por faltas éticas decorrentes de deficiências materiais, instrumentais e técnicas da instituição.	30 Horas Semanais	*Salário Bruto 10.000,00	1	2	1

Avenida Ivaldo Alves Veras, S/N, Bairro Jardim Marco Zero, Macapá/AP CEP: 68.903-183.

		<p>Assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões de Ética Médica.</p> <p>Certificar-se da regular habilitação dos médicos perante o Conselho de Medicina, bem como sua qualificação como especialista, exigindo a apresentação formal dos documentos, cujas cópias devem constar da pasta funcional do médico perante o setor responsável, aplicando-se essa mesma regra aos demais profissionais da área da saúde que atuem na instituição.</p> <p>Organizar a escala de plantonistas, zelando para que não haja lacunas durante as 24 horas de funcionamento da instituição, de acordo com regramento da Resolução CFM nº 2.056, de 20 de setembro de 2013.</p> <p>Tomar providências para solucionar a ausência de plantonistas.</p> <p>Nas áreas de apoio ao trabalho médico, de caráter administrativo, envidar esforços para assegurar a correção do repasse dos</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

		<p>honorários e do pagamento de salários, comprovando documentalmente as providências tomadas junto das instâncias superiores para solucionar eventuais problemas.</p> <p>Assegurar que as condições de trabalho dos médicos sejam adequadas no que diz respeito aos serviços de manutenção predial.</p> <p>Assegurar que o abastecimento de produtos e insumos de quaisquer natureza seja adequado ao suprimento do consumo do estabelecimento assistencial, inclusive alimentos e produtos farmacêuticos, conforme padronização da instituição.</p> <p>Cumprir o que determina a Resolução CFM nº 2056/2013, no que for atinente à organização dos demais setores assistenciais, coordenando as ações e pugnando pela harmonia intra e interprofissional.</p> <p>Cumprir o que determina a norma quanto às demais comissões oficiais, garantindo seu pleno funcionamento.</p> <p>Assegurar que as propagandas</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

		<p>institucionais obedçam ao disposto na Resolução CFM nº 1.974, de 14 de julho de 2011, ou aquela que a suceder.</p> <p>Assegurar que os médicos que prestam serviço no estabelecimento assistencial médico, independente do seu vínculo, obedçam ao disposto no Regimento Interno da instituição.</p> <p>Assegurar que as pessoas jurídicas que atuam na instituição estejam regularmente inscritas no CRM.</p> <p>Assegurar que os convênios na área de ensino sejam formulados dentro das normas vigentes, garantindo seus cumprimentos.</p> <p>Cumprir de forma plena e integral a Resolução nº 2.147/2016-CFM.</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--

\*PCD - Pessoa com Deficiência

**Roberto Leandro Garcia**  
**Diretor Operacional / IBGH**

Avenida Ivaldo Alves Veras, S/N, Bairro Jardim Marco Zero, Macapá/AP CEP: 68.903-183.

[www.ibg.org.br](http://www.ibg.org.br)